

RESOLUÇÃO Nº 018/2025-CMDI

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 282 de 08 de julho de 2005 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2025.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2026:

MÊS	DATA
JANEIRO	12
FEVEREIRO	23
MARÇO	16
ABRIL	13
MAIO	18
JUNHO	15
JULHO	13
AGOSTO	17
SETEMBRO	14
OUTUBRO	19
NOVEMBRO	16
DEZEMBRO	14

Art. 2º- As reuniões ocorrerão sempre às 08:30h na Rua Itália, 168- Centro- Fazenda Rio Grande/PR.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias

Fazenda Rio Grande, 16 de dezembro de 2025

Diomedes Aparecido dos Santos

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos- CMDI
Fazenda Rio Grande - Paraná